



Publicado no Jornal "O Paraná" em 11/03/2006

DECRETO N.º 2084/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Departamento de Ensino

05.01.12.361.0508.2023 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção

01103 - 10 % s/ Transf. Const. – Exercício Corrente R\$ 110.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Departamento de Ensino

05.01.12.361.0508.2023 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339033000000 - Passagens e Desp. Com Locomoção

01104 - 25 % s/Demais Vinc.Educ.–Exercício Corrente R\$ 15,000,00

Total das Suplementações..... R\$ 125.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Departamento de Ensino

05.01.12.361.0508.2023 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01103 - 10 % s/Transf.Const. – Exercício Corrente R\$ 125.000,00

Total das Reduções..... R\$ 125.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de março de 2006.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças**